PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação nº 26-013/2018, vinculado ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras Nº 05-007/2018, assinado em 26/09/2018, conforme o Processo Administrativo nº 52.883/2018.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E, DE OUTRO LADO, RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.812.114/0001-97, neste ato representado, pelo Sr. RICARDO BAGUEIRA CONSIDERA, inscrito no CPF sob o nº 097.695.887-25.

OBJETO

O presente termo tem por finalidade retificar o TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-007/2018, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e, de outro lado, RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP, assinado em 26 de setembro de 2018, tendo em vista a ocorrência de erro material, passando de:

"CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

*O prazo de vigência deste contrato será de **4 (quatro) meses**, contados a partir da data de publicação do extrato do Termo Contratual no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias."*

Para constar:

"CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

*O prazo de vigência deste contrato será de **150 (cento e cinqüenta) dias**, contados a partir da data de publicação do extrato do Termo Contratual no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias."*

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI
Secretário Municipal de Obras

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
OMAR KIRCHMEYER DE LIMA
Subsecretário Operacional

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO RANGEL
Subsecretário Jurídico

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6632 DE 14/12/2018.

PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS

Número do Processo Administrativo	52.883/2018
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Rerratificação
Data de assinatura	30/10/2018
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	Vinculado ao Termo de Prestação de Serviço Execução de Obras Nº 05-007/2018, assinado 26/09/2018, conforme o Processo Administrativ 52.883/2018.

PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS

Espécie: TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE TERMO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
Livro: 26/2018
Termo: 26-013/2018
Fls.: 055/057

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS** ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** E, DE OUTRO LADO, **RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP**, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.883/2018, NOS MOLDES DA LEI N° 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº. 206 - Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência, através do Decreto nº. 6.028 de 31/05/2011, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Sr. **JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 06395718-7 IFP/RJ e inscrito no CPF nº. 740.938.867-68, ao Ilmo Subsecretário Operacional, Sr. **OMAR KIRCHMEYER DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 020505374 DIC/RJ, inscrito no CPF nº 047.475.527-40 e ao Ilmo Subsecretário Jurídico, Sr. **JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO RANGEL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 02030917-5 IFP, inscrito no CPF 260.404.847-72 e Matrícula nº 35.505-4, e, de outro lado, **RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP,** doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.812.114/0001-97, localizada na Praça José Bonifácio, nº 190 – Qd e Lt 6, Jardim Gramacho, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.055-280, neste ato representado, pelo Sr. **RICARDO BAGUEIRA CONSIDERA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade n° 20.091.061-62, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF sob o n° 097.695.887-25, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de **RERRATIFICAÇÃO** ao **TERMO DE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 52.883/2018, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RETIFICAÇÕES

O presente termo tem por finalidade retificar o **TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-007/2018**, que entre si celebraram o **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e**, de outro lado, **RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP**, assinado em 26 de setembro de 2018, tendo em vista a ocorrência de erro material, **passando de**:

"CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O prazo de vigência deste contrato será de **4 (quatro) meses**, contados a partir da data de publicação do extrato do Termo Contratual no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias."

Para constar:

"CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O prazo de vigência deste contrato será de **150 (cento e cinqüenta) dias**, contados a partir da data de publicação do extrato do Termo Contratual no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO TERMO ORIGINAL E DA RERRATIFICAÇÃO

Excetuando-se o disposto nas cláusulas antecedentes, continuam em vigor todos os parágrafos e cláusulas do **TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-007/2018**, assinado em 26/09/2018, que não estejam sendo expressamente alterados por força do presente instrumento, ficando retificada a relação contratual antes estabelecida, passando o contrato a vigorar na forma constante das cláusulas acima, ratificando-se, por outro lado, todos os termos do contrato original que não foram objeto de revisão.

CLÁUSULA TERCEIRA- FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro do Município de Duque de Caxias, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, assinam este instrumento por seus representantes em 06 (seis) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 30 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI
Secretário Municipal de Obras

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
OMAR KIRCHMEYER DE LIMA
Subsecretário Operacional

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO RANGEL
Subsecretário Jurídico

RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP
RICARDO BAGUEIRA CONSIDERA
Representante Legal